



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22 / 2019**

**PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

Aos quatro dias do mês de junho de 2019, a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ nº 05.910.642/0001-41, Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, fone: 68-32124453, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico/SRP nº 25/2019**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento de materiais e serviços, conforme quantitativos definidos no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

- DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de MATERIAIS E SERVIÇOS, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| ITENS    | FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 ao 24 | <b>S. L. DE CASTRO - EIRELI, CNPJ: 08.629.283/0001-47</b> , com endereço na Av. Nações Unidas, n.º 2495 - 7º BEC, Rio Branco - Acre, CEP: 69.918-093, tel.: (68) 9214-9955, e-mail: <a href="mailto:grupoestacao@hotmail.com">grupoestacao@hotmail.com</a> , representada por <b>SAMARA LIMA DE CASTRO</b> , CPF n.º 716.298.902-00 e RG n.º 0334598 SSP/AC, e-mail: <a href="mailto:samara1211@hotmail.com">samara1211@hotmail.com</a> . |

- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 25/2019.
  - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a assinatura do instrumento contratual, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão eletrônico/SRP nº 25/2019**.
  - O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
  - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
  - O registro do fornecedor será cancelado quando:
    - descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
    - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - a. por razão de interesse público; ou
  - b. a pedido do fornecedor.
6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.
7. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o fornecedor registrado, na pessoa de seu representante legal, que vai assinada em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.

Rio Branco/AC, 04 de junho de 2019.

**Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**  
Diretor-Geral do TRE/AC

**Samara Lima de Castro**  
Representante da contratada

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019**

| <b>S. L. DE CASTRO - EIRELI - CNPJ: 08.629.283/0001-47</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |                |               |                         |                             |                           |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>Item</b>                                                | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade</b> | <b>Quant.</b> | <b>Prazo de Entrega</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Global (R\$)</b> |
| <b>01</b>                                                  | Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) de plantas, mapas, bases cartográficas e outros. Cor: <b>100% Preto e branco.</b>                                                                                                            | Metro Linear   | 200           | 1 dia                   | 17,00                       | 3.400,00                  |
| <b>02</b>                                                  | Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) de plantas, mapas, bases cartográficas e outros. Cor: <b>Colorido em até 30% da área do material a ser impresso.</b>                                                                         | Metro Linear   | 200           | 1 dia                   | 20,00                       | 4.000,00                  |
| <b>03</b>                                                  | Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) de plantas, mapas, bases cartográficas e outros. Cor: <b>Colorido acima de 30% da área do material a ser impresso.</b>                                                                       | Metro Linear   | 100           | 1 dia                   | 37,00                       | 3.700,00                  |
| <b>04</b>                                                  | Fita para crachá em tecido nylon, na cor azul marinho, tamanho 90cm x 1cm personalizado (frente e verso) com o logotipo e inscrição "JUSTIÇA ELEITORAL" na cor branca, em fonte Arial 11, com jacaré terminal de solda e regulador 5(cinco)mm. | UNID.          | 300           | 1 dia                   | 1,90                        | 570,00                    |
| <b>05</b>                                                  | Crachá em PVC com presilha, vertical transparente, injetado em plástico, tamanho 86mm x 54mm.                                                                                                                                                  | UNID.          | 200           | 1 dia                   | 8,00                        | 1.600,00                  |
| <b>06</b>                                                  | Encadernação PVC até 200 folhas                                                                                                                                                                                                                | UNID.          | 250           | 1 hora                  | 5,77                        | 1.442,50                  |
| <b>07</b>                                                  | Encadernação PVC de 201 até 400 folhas                                                                                                                                                                                                         | UNID.          | 200           | 1 hora                  | 6,63                        | 1.326,00                  |
| <b>08</b>                                                  | Plastificação pequena em polaseal                                                                                                                                                                                                              | UNID.          | 200           | 1 hora                  | 3,17                        | 634,00                    |

|                             |                                                               |       |       |        |       |                      |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|-------|----------------------|
| 09                          | Plastificação média em polaseal (metade do tamanho A4)        | UNID. | 200   | 1 hora | 5,33  | 1.066,00             |
| 10                          | Plastificação em polaseal, ofício ou A4                       | UNID. | 200   | 1 hora | 8,23  | 1.646,00             |
| 11                          | Carimbo autoentintado 20                                      | UNID. | 200   | 1 dia  | 34,82 | 6.964,00             |
| 12                          | Carimbo autoentintado 30                                      | UNID. | 100   | 1 dia  | 41,17 | 4.117,00             |
| 13                          | Carimbo autoentintado 40                                      | UNID. | 100   | 1 dia  | 45,00 | 4.500,00             |
| 14                          | Carimbo autoentintado 50                                      | UNID. | 100   | 1 dia  | 55,72 | 5.572,00             |
| 15                          | Carimbo autoentintado redondo R24                             | UNID. | 100   | 1 dia  | 30,00 | 3.000,00             |
| 16                          | Carimbo autoentintado redondo R30                             | UNID. | 100   | 1 hora | 42,72 | 4.272,00             |
| 17                          | Refil p/ carimbo autoentintado 20                             | UNID. | 30    | 1 hora | 16,00 | 480,00               |
| 18                          | Refil p/ carimbo autoentintado 30                             | UNID. | 30    | 1 hora | 16,00 | 480,00               |
| 19                          | Refil p/ carimbo autoentintado 40                             | UNID. | 30    | 1 hora | 16,00 | 480,00               |
| 20                          | Refil p/ carimbo autoentintado 50                             | UNID. | 30    | 1 hora | 16,00 | 480,00               |
| 21                          | Refil p/ carimbo autoentintado redondo R24                    | UNID. | 20    | 1 hora | 16,00 | 320,00               |
| 22                          | Refil p/ carimbo autoentintado redondo R30                    | UNID. | 20    | 1 hora | 16,00 | 320,00               |
| 23                          | Cópia de documentos, em preto e branco, tamanho Ofício ou A4. | UNID. | 9.000 | 1 hora | 0,15  | 1.350,00             |
| 24                          | Cópia de documentos, em colorido, tamanho Ofício ou A4.       | UNID. | 4.000 | 1 hora | 2,00  | 8.000,00             |
| <b>Total do Fornecedor:</b> |                                                               |       |       |        |       | <b>R\$ 59.719,50</b> |



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA LIMA DE CASTRO**, **Usuário Externo**, em 04/06/2019, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor Geral**, em 05/06/2019, às 07:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0281959** e o código CRC **DED6E37A**.